



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019-DISPENSA.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARECER

REFERENTE: *Contratação da empresa CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334, CNPJ: 20.676.817/0001-91*

VALOR GLOBAL: *R\$ 5.852,01 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavos)*

BASE LEGAL: *Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93*

Submete-se à Procuradoria Jurídica do Município a justificativa da CPL, acompanhada da proposta da Licitante acima citada, no valor de R\$ 5.852,01 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavos), para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de dedetização no Prédio da Cozinha Industrial e Hospital Municipal de Lima Campos - MA.

Ora o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ampara a contratação de forma direta dispensando a realização do procedimento licitatório, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. é dispensável a licitação:

[...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...].

*Diante da previsão legal que ampara a contratação direta sem licitação quando for abaixo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei de Licitação, e considerando que a proposta importa em R\$ 5.852,01 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavos) OPINO pela contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334, CNPJ: 20.676.817/0001-91.***

É o parecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lima Campos, (MA), 10 de abril de 2019.

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº16379